



PORTARIA N° 4.824/2024

Revoga a Portaria n° 4.767/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital n° 2056/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria n° 4.767/2024, que designou servidores para atuarem como fiscal, fiscal administrativo e gestor do contrato n° 143/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de oficinas profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, destinados a atender aos usuários do Programa ACESSUAS Trabalho, por um período de 12 (doze) meses no Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 30 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração